

DEFERIDO

Em 08/04/2025

José Hugo da Silva

Presidente

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 74/2025

Requeiro à mesa, ouvindo o Colendo Plenário e respeitadas às formalidades legais, sejam consignados nos ANAIS desta Casa de Leis, "VOTOS DE PROFUNDO PESAR", a observância de um minuto de silêncio, pelo Plenário e pela Assistência presente, em virtude do falecimento de Nathan Hermano Barbosa Junior ocorrido no dia 05 de Abril de 2025.

Nathan veio ao mundo com a linda missão de dar o título de Pai e Mãe, à um Casal escolhido a dedo por Deus, sabendo da força, sabedoria e graça que teriam ao enfrentar a enfermidade desse anjinho que aprovou Deus recolher com apenas dois anos de vida. E agora o que fica são as lembranças e aprendizados que com certeza ele os deixou, hoje a saudade e a tristeza dão lugar a fé e a esperança de que um dia estaremos juntos novamente. A propósito, a palavra de Deus mencionada no evangelho de Jesus Cristo segundo João, assim consola e fortalece: "Disse-lhes Jesus eu sou a ressurreição e a vida, quem crê em mim, ainda que esteja morto viverá, e todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá". (Jo 11 - 25,26). Portanto, queremos prestar nossas homenagens e externar nosso pesar à família enlutada. REQUEREMOS, ainda, em iguais termos seja oficiado à família enlutada, informando-a da justa homenagem póstuma prestada pela Edilidade Parnaibana.

Plenário Antônio Branco, 07 de Abril de 2025.


LEO DA EDUCAÇÃO
(Leonice Fedrigo Duarte da Silva)
VEREADORA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 07-ABR-2025 09:50 I-009044

SUBSCRITOS

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 74 - Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento de NATHAN HERMANO BARBOSA JUNIOR ocorrido no dia 05 de Abril de 2025.

CERTIFICO que o Vereador: **PRESIDENTE JOSÉ HUGO DA SILVA**, solicitou a subscrição do presente REQUERIMENTO DE PESAR, conforme comprova ata eletrônica da 9ª Sessão Ordinária realizada em 08.04.2025, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 09 de Abril de 2025.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA
COORDENADORA DE GESTÃO LEGISLATIVA